



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I Nº .991./..89...

"Autoriza o Executivo a criar, cons-
truir e instalar uma Policlínica '
no Bairro Jardim Glória".

Carlos Augusto de Arruda Gomes, Prefeito
Municipal de Várzea Grande - MT.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vár-
zea Grande, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

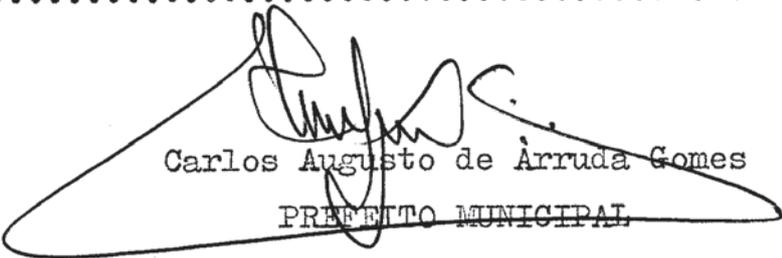
Artº.1º - Fica o Poder Executivo autoris-
zado a criar, construir e instalar uma Policlínica no Bairro Jar-
dim Glória.

Artº.2º - O Poder Executivo fica pela '
presente Lei, autorizado a destacar recursos orçamentários desti-
nados à Saúde para implantação da Policlínica.

Parágrafo Único-Não havendo recursos dis-
poníveis na rubrica própria, deverá destacar dos recursos da Re-'
serva de Contingência.

Artº.3º - A presente Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em, ... 29
de março de 1.989


Carlos Augusto de Arruda Gomes
PREFEITO MUNICIPAL

3